

Uruacu/GO, 22 de abril de 2022

ERRATA DE RE-ABERTURA DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

**PROCESSO SELETIVO Nº 042/2022 – FORNECIMENTO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL
PARA OS VEÍCULOS DO HOSPITAL DO CENTRO NORTE-GOIANO - HCN**

CONSIDERANDO:

A – Que, em 01.12.2021, foi outorgado o Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN); e

B – Que o Processo Seletivo nº 042/2022 necessita de prorrogação de prazo para apresentação das propostas, haja vista que não houve nenhum proponente até a data final prevista,

Serve a presente errata para re-abrir o prazo de entrega das propostas, de acordo com as condições previstas no Processo Seletivo nº 042/2022, conforme cronograma abaixo, observando-se que será mantida a obrigatoriedade da apresentação de todos os documentos exigidos no referido processo seletivo, mesmo que o proponente já tenha apresentado em quaisquer outros momentos:

CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Disponibilização da RFP no site do IMED	22/04/2022	Acesso aos interessados
Envio das propostas técnica e comercial	05/05/2022 Até 18hs	Data/Hora limite para envio das propostas para: processo.seletivo@hospital-centronortegoiano.org.br
Divulgação do Resultado	Até dia 09/05/2022	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED: http://imed.org.br/resultados-hospital-centro-norte-goiano/

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, encontrando-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/hcn-contratações-de-servicos.php>